



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 145/1986.

MENSAGEM: Nº 62 DE 5/8/1986.

LIDO EM: 15/8/1986.

TOTAL DE PÁGINAS: 7.

ASSUNTO:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “Joaquim Ferlini” a atual Rua Moema e dá outras providências.

AUTOR: CARLOS BIRCHES SEBRIAN.

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 15/8/1986.

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 22/8/1986.

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO EM 29/9/1986.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM XX/XX/1986.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM XX/XX/1986, SOB O Nº X.XXX.

Ofício de Encaminhamento no dia 1/9/1986 sob o nº 272/1986/AJS.

LEI Nº 126/1986.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 145/86

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SUMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de " JOAQUIM FERLINI " a atual Rua Moema e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar de " RUA JOAQUIM FERLINI ", a atual Rua Moema, deste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar Verba da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.

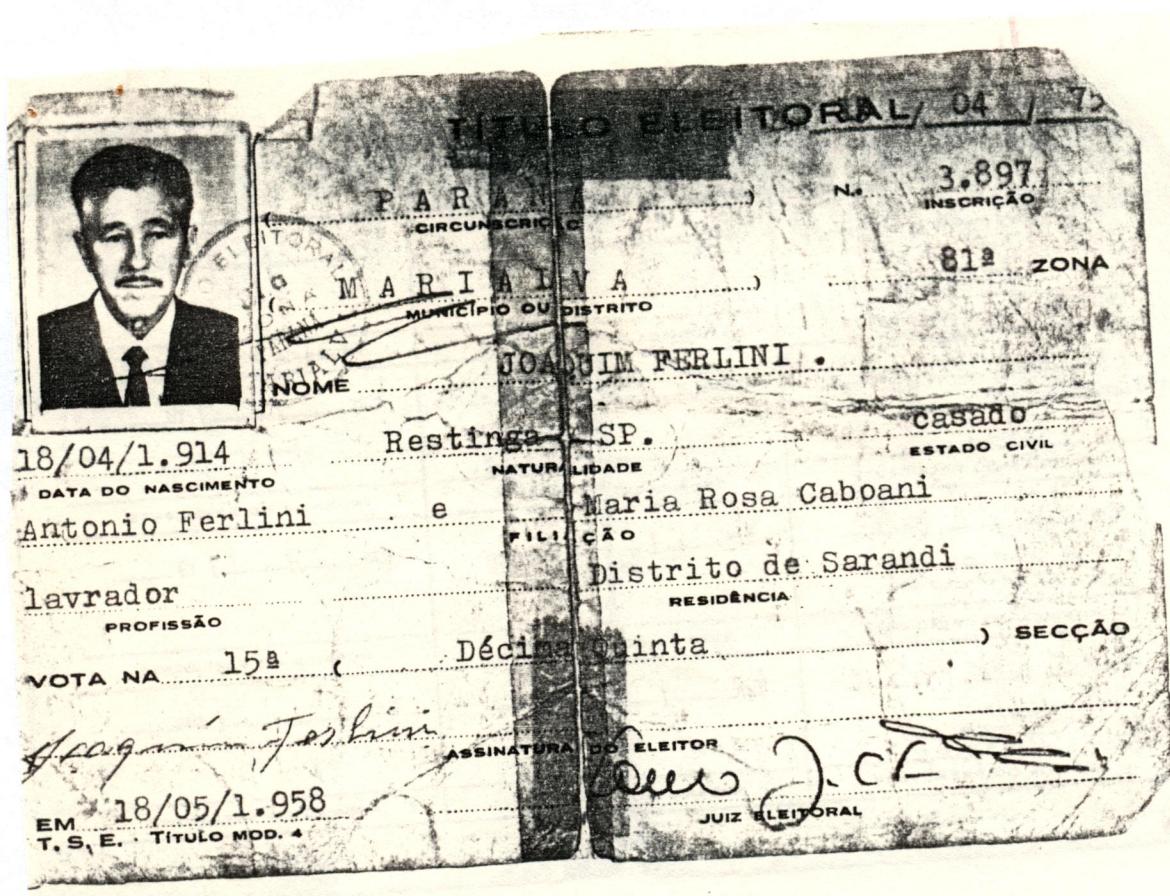
CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Autor -

Apoio:

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA





C U R R I C U L U M - V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): JOAQUIM FERLINI

NATURAL DE: Restinga - SP

DATA DE NASCIMENTO: 18 de Abril de 1.914

FILIAÇÃO: ANTONIO FERLINI e MARIA ROSA CABOANI

ESTADO CIVIL: Casado

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº: 3.897 da 81ª Zona Eleitoral de Marialva

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.: - 107.894.489-04

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO - não

(dados completos,

nome da Escola

cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL
(dados completos).

SERVIÇO CULTIVO DE TERRA (Agricultor)

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA
(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de Óbito e documentos pessoais.

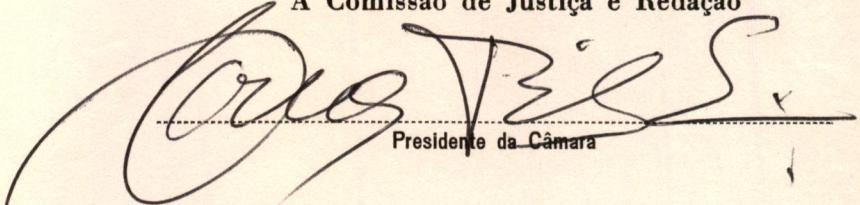




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

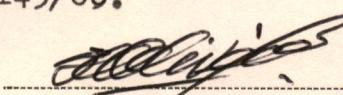


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação

designo relator do Projeto de Lei N.º 145/86.

o Vereador PAULO JORDELINO DA SILVA



Presidente da Comissão

PARECER

FAVORÁVEL

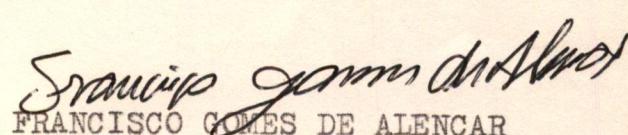
A Comissão de Justiça e Redação, analisando, o Projeto de Lei nº 145/86, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Birches Sebrian e com o apoio do Vereador Sebastião Câncio de Oliveira, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "JOAQUIM FERLINI", a atual Rua Moema e dã outras providências. Esta Comissão nada tem a opor-se, dado a sua constitucionalidade e legalidade, além de ser uma merecida homenagem póstuma, a um pioneiro de nosso tão querido Município, a um dos fundadores., Sendo assim o parecer desta Comissão é favorável, restando portanto a decisão do Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.



PAULO JORDELINO DA SILVA

- Relator -



FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Membro -

